



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação e apoio institucional - Fesqua

DELIBERAÇÃO Nº 050/2021 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

e
Considerando o e-mail do dia 30 de novembro de 2021 da Cipa Fiera Milano referente ao evento Fesqua – Feira Internacional da Indústria de Esquadrias, a ser realizada entre os dias 14 e 17 de setembro de 2022, no São Paulo Expo, na cidade de São Paulo;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” em que informa que o evento está na sua 14ª Edição, sendo um evento realizado a cada 2 anos;

Considerando a solicitação de divulgação do referido evento nos canais de comunicação do evento, além do fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser inserida nos materiais de divulgação do evento;

Considerando que o evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do Conselho;
- 2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no evento em referência;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Ronaldo José da Costa, Clarissa Duarte de Castro Souza e Dânia Brajato.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente